



Certidão

---- Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, Secretária de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Vila Viçosa: ---

---- **Certifica** que da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida em 08 de Abril de 2015, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- **9º Ponto - Prestação de Contas/2014;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar Tomar conhecimento da correcção realizada à pág. 29 do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Viçosa - 2014. Tomar conhecimento da alteração feita no paragrafo 12 da Certificação Legal de Contas. Enviar para a Assembleia Municipal. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Por ser verdade passo a presente Certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -

Vila Viçosa, 09 de Abril de 2015.

Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano

Maria José Trindade

O.T. - pm 59

De: Joana Janeiro <joanajaneiro@auditoria.pt>
Enviado: terça-feira, 31 de Março de 2015 09:56
Para: Maria José Trindade
Cc: Dília Jardim
Assunto: Pagina 29 Vila Viçosa
Anexos: Pagina 29.pdf

Olá Bom dia

Como está?

Segue em anexo a pagina solicitada.

Do que for necessário disponha.

Melhores cumprimentos

Joana Janeiro



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

GP _____ <input type="checkbox"/>	GSASP _____ <input type="checkbox"/>
VICE-PRESIDENTE _____ <input type="checkbox"/>	GADE _____ <input type="checkbox"/>
VEREADORA ANA ROCHA _____ <input type="checkbox"/>	UMO _____ <input type="checkbox"/>
CHEFE GAP _____ <input type="checkbox"/>	SERVIÇOS JURÍDICOS _____ <input type="checkbox"/>
GAP _____ <input type="checkbox"/>	FISCALIZAÇÃO _____ <input type="checkbox"/>
DAGF _____ <input checked="" type="checkbox"/>	GIRP _____ <input type="checkbox"/>
DUA _____ <input type="checkbox"/>	PGGDF _____ <input type="checkbox"/>
RC _____ <input checked="" type="checkbox"/>	GIP _____ <input type="checkbox"/>

01/04/15 O Presidente da Câmara

SROC n.º 177

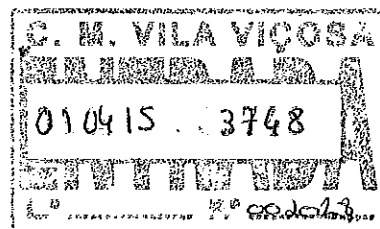
Sede: Rua Manuel da Silva Leal, 6-B, Esc.4 | 1600-166 Lisboa | T. 217 220 070 | geral@auditoria.pt

Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 |

email: joanajaneiro@auditoria.pt e geral.evora@auditoria.pt

Visite o nosso site:

www.auditoria.pt





**ROSÁRIO, GRACA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

6.3.9) Provisões e contingências

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 31/12/2014;
- Solicitação a Advogados de eventuais contingências resultantes de processos judiciais em curso;
- Apreciação dos documentos da prestação de contas de 2014 relativos à área de provisões e contingências.

Comentários

- a) As provisões e contingências (#29) sofreram a seguinte oscilação:

	2013	Aumento	Redução	2014
ATIVO				
# 29.1 Provisões para cobranças duvidosas	62.351,97	20.225,49		82.577,46
# 49.1 Provisões para investimentos financeiros		51.450,00		51.450,00
TOTAL DAS PROVISÕES (IMPARIIDADES) - ATIVO	62.351,97	71.675,49		134.027,46
PASSIVO				
# 29.2 Provisões para riscos e encargos		115.232,23		115.232,23
- Processos judiciais em curso		115.232,23		115.232,23
TOTAL DAS PROVISÕES - PASSIVO		115.232,23		115.232,23
TOTAL GERAL	62.351,97	186.907,72		249.259,69

- b) Para reforço de provisão para cobrança duvidosa, foi tido em conta as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobabilidade seja devidamente justificado, o montante anual acumulado foi determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% Para dívidas em mora há mais de 12 meses.

- c) Foram enviadas cartas a Advogados externos, a solicitar eventuais processos judiciais em curso, de forma a conciliar os valores contabilizados no Município. As respostas obtidas e a avaliação interna efetuada quanto a eventuais responsabilidades futuras, originaram a constituição de provisões para processos judiciais em curso. Os mesmos discriminam-se da seguinte forma:

Processos judiciais em curso	
Aragão e Sá Pereira, Lda	69.807,83
Cegelc	41.530,68
Paulo sérgio Trindade Banha	3.893,72
TOTAL	115.232,23

Rute Rocha

De: Dília Jardim
Enviado: terça-feira, 7 de Abril de 2015 10:24
Para: Maria José Trindade; Rute Rocha
Assunto: FW: Nova CLC
Anexos: CLC MVV_2014.pdf

De: Joana Janeiro <joanajaneiro@auditoria.pt>
Enviado: 3 de abril de 2015 16:22
Para: Dília Jardim
Cc: Maria do Rosário
Assunto: Nova CLC

Dr.ª Dília

Pedimos desde já desculpa pelo incómodo, mas em anexo segue a CLC que deve ser considerada final, pedimos para distribuir em substituição da enviada.

A alteração foi feita no paragrafo 12, onde se lia " nos parágrafos 7. a 9. " passou a ser "no paragrafo 10."

Obrigada

Melhores cumprimentos

Joana Janeiro



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

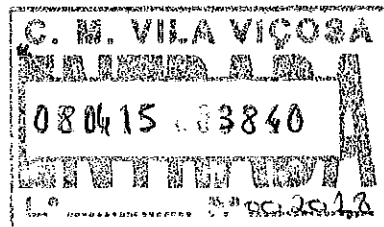
_____	<input type="checkbox"/>	GSASP _____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	GADÉ _____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	UMO _____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	SERVIÇOS JURÍDICOS _____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	PLANEJAMENTO _____	<input type="checkbox"/>
_____	<input checked="" type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input checked="" type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	_____	<input type="checkbox"/>

8/4/15 Presidente da Câmara

SROC n.º 177
Sede: Rua Manuel da Silva Leal, 6-B, Esc.4 | 1600-166 Lisboa | T. 217 220 070 | geral@auditoria.pt
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 |
email: joanajaneiro@auditoria.pt e geral.evora@auditoria.pt

Visite o nosso site:

www.auditoria.pt





**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and several initials.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de **26.772.433€** e um total de capital próprio de **20.086.916€**, incluindo um resultado líquido negativo de **1.684.637€**), a Demonstração dos resultados por naturezas e os Mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de **7.124.387€** de despesa paga e um total de **7.468.781€** de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7. a 9., o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame não abrangeu a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Handwritten mark or signature at the bottom right.



**ROSÁRIO, GRACA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

RESERVAS

7. O nosso exame não abrangeu as demonstrações financeiras apresentadas para efeitos de comparativos referentes ao exercício de 2013, dado ser o exercício de 2014 o primeiro ano em que as contas estiveram sujeitas a Certificação Legal das Contas.
8. Apesar de previsto no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, não se encontra ainda implementada a contabilidade de custos, pelo que não foi possível analisar os encargos com as funções projetos e atividades desenvolvidas pelo Município, para além de eventuais trabalhos para a própria entidade.
9. Sendo que em exercícios anteriores, o Município não registava as existências em armazém, e que no exercício de 2014 apenas em parte o mesmo foi registado, não foi apurado o valor do mesmo, e em consequência qualquer gasto a título de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas.

OPINIÃO

10. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos de 7. a 9. acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1. acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA** em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

11. Não nos pronunciamos sobre se a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício, dado que o mesmo não nos foi presente.

ÊNFASES

12. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 10. acima, é de referir que, verificamos uma melhoria decorrente da introdução de procedimentos mais adequados, que importa dar continuidade e/ou implementar.
13. O Município cumpre os limites em relação à dívida total.
14. Apesar de se ter verificado redução no atraso de pagamento a fornecedores, ainda apresenta pagamentos em atraso no valor de 816.445,73 €.
15. A execução da receita não atinge 85%, apesar do exercício de 2014, ser o que melhor execução apresentou comparativamente aos anos de 2012 e 2013.
16. O Município não deu cumprimento ao disposto no art.º50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quanto ao pagamento do empréstimo de curto prazo contraído no exercício de 2014.



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

17. As dívidas a terceiros de médio e longo prazo, no que concerne a empréstimos bancários e contratos de locação financeira, integram valores exigíveis até 12 meses que, de acordo com as regras contabilísticas, deveriam estar classificados a curto prazo.
18. Não foi elaborado o relatório de execução do plano de prevenção de riscos de gestão de 2014, dado que a aprovação do plano só ocorreu no final do mesmo exercício.
19. Encontra-se em elaboração o Balanço Social de 2014.

Vila Viçosa, 25 de março de 2015

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por

Maria do Rosário Conceição Mira de Carvalho

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (ROC n.º 658)

M.C.
M.J.
A.S.
Caral
[Signature]